



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3615/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3275/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 13062/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, e;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 2 de dezembro de 2022, o servidor THIAGO ROSA VAZ, código s163392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Manutenção de Sistemas, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar, a partir de 2 de dezembro de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3209/2022, que designou o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Manutenção de Sistemas, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3278/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 14020/2022,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código ss004903, no período de 13 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3276/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de dezembro 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e a servidora Mariana Ribeiro Pereira Machado, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de dezembro 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssima Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Myller Carlos Andrade, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de dezembro 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º A oficiala de justiça Elisângela Perussi dos Santos Pazian atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 3277/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650/2017, que dispõe sobre a Política de Impressão de documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos PA's nº 6868/2017 e 20415/2017,

CONSIDERANDO o art. 117, inciso XVI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que veda ao servidor público federal a utilização de pessoal ou de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

CONSIDERANDO as boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços terceirizados de impressão (outsourcing) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referidas na Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma política de impressão que instrua os usuários quanto à correta utilização dos equipamentos de impressão e digitalização, sejam eles próprios ou contratados via terceirização de serviços;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional e o Plano de Logística Sustentável, que contém práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o impacto negativo das atividades no meio ambiente, bem como promover o uso sustentável e

eficiente dos recursos de impressão de documentos no Tribunal;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, reunida em 27 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650, de 25 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A distribuição das impressoras deverá obedecer às seguintes quantidades:

I – uma impressora ou equipamento multifuncional para cada Gabinete de Desembargador(a);

II – uma impressora ou equipamento multifuncional para cada Vara do Trabalho;

III - uma impressora ou equipamento multifuncional para a secretaria do Pleno, uma para a secretaria de cada Turma e uma para o Juízo Auxiliar de Execução;

IV – Nas unidades administrativas, o quantitativo será limitado a duas impressoras por andar.

§1º Nos andares em que houver unidades administrativas e gabinetes, desconsidera-se a impressora do gabinete na contagem de duas por andar.

§2º É facultado às unidades próximas o compartilhamento de equipamento de impressão.

§3º Os casos excepcionais serão analisados e decididos pela Diretoria-Geral, mediante pedido devidamente justificado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13900/2022

Interessada: Desembargada IARA TEIXEIRA RIOS

Assunto: Ajuda de custo

DESPACHO: (...) Nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista a reabertura do prazo estabelecido pelo § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, DEFIRO o pleito da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, a fim de que sua base de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social não exceda ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 4º da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618/2012 e Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/11/2022. Retornem os autos à Divisão de Gestão de Magistrados para a adoção das providências decorrentes, inclusive no sentido de cientificar a requerente acerca desta decisão.

Assinado eletronicamente em 07/12/2022

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3279/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12011/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de março de 2023, com adiantamento de férias e do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 20 de junho a 9 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 10 a 19 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3280/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13565/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para fruição no período de 24 de abril a 23 de maio de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2021, para gozo no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3281/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13801/2022,

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Volante Regional, 7 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24 a 30 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3282/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13799/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3283/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13798/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 5 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 a 26 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3284/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia,

no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria 18ª SCR/NGMAG nº 17588/2021;

CONSIDERANDO a suspensão de férias deferida ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, e marcação de férias residuais no período de 06 a 07 de dezembro de 2022 nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 2070/2022;

CONSIDERANDO a comunicação formalizada pelo Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Gírlene de Castro Araújo Almeida, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, se encontra com COVID-19 e necessitará se afastar da jurisdição para tratamento da própria saúde;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, de designação de magistrado para responder pela unidade durante o afastamento da Juíza Auxiliar;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 02 a 08 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3285/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13923/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2234/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizado pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno de 06 a 08 de dezembro de 2022, para a Excelentíssima Juíza Natália Alves Resende Gonçalves;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 06 a 08 de dezembro de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Luziânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3286/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14155/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13556/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Georges Frederich Batista Silvestre.
Assunto: Auxílio-moradia.
Decisão: Indeferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3290/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 569/2022,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 13/12/2022, ao servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário (Policia Judicial) neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Prestar assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, conforme P.A nº 14185/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO I CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14174/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Márcia Maria de Oliveira Silva - servidora

Interessado: HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA

Motivo: por sua sabedoria, humanidade como gestor diante de todas as situações e pelo excelente trabalho desenvolvido na unidade de Divisão de Administração de Contratos/Secretaria de Material e Logística.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14213/2022 – SISDOC

Interessado(a): ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14178/2022 – SISDOC

Interessado(a): MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14212/2022 – SISDOC

Interessado(a): JULLIANE PEREIRA SOARES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14102/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANA CAROLINA ROTA PEREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14234/2022 – SISDOC

Interessado(a): LILIANE MEDONÇA MACHADO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14087/2022 – SISDOC

Interessado(a): CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3291/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6236/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO(s202249), cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Luziânia/GO, na modalidade Integral, a partir de 04/12/2022 a 03/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3292/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13250/2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a servidora MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM(s202956), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Ouvidoria deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 21/11/2022 a 21/11/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3287/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21449/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor ROBSON NUNES PEREIRA (s203298), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade Integral, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3288/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17266/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA (s163287), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, na modalidade Integral, a partir de 09/12/2022 a 09/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3289/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17266/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora MAI LI CAMPOS E SILVA IGLESIAS(s009158), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Posse/GO, na modalidade Integral, a partir de 06/12/2022 a 06/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/ComunicadoAviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação da galeria de fotos dos ex-Corregedores do TRT da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 22/12/2022, às 9:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença Autodesk AEC por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 22/12/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 72/2022 (PA nº 4854/2022), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de componentes e periféricos de microinformática. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 09.022.398/0001-31)	3	R\$ 454,90
	7	R\$ 2.305,00
	8	R\$ 3.260,00
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (CNPJ: 23.035.197/0001-08)	21	R\$ 75,00
	22	R\$ 539,33
SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ: 09.461.647/0001-95)	20	R\$ 1.129,84

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Fabíola Rios Monteiro Barbosa
 Diretora-Geral Substituta

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	8
Portaria	2	CONTRATOS	
PORTARIA SGP/SGJ	2	Aviso/Comunicado	8
Portaria SGP/SGGOVE	2	Aviso/Comun/SLC	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3		
Despacho	3		
Despacho SCR	3		
Portaria	3		
Portaria SCR/DGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	5		
Despacho	5		
Despacho DG	5		
Portaria	6		
Portaria DG	6		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		
Portaria	7		
Portaria SGPE	7		